

Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Vila Rica
CNPJ nº. 03.148.327/0001-01

INDICAÇÃO Nº - 024/2025

AUTORIA – Clebis Lourenço Pereira

Indica a necessidade de que o Poder Executivo viabilize o encaminhamento de um Projeto de Lei Municipal, no que tange a doação do terreno e isenções temporárias de ITBI, ISS e demais taxas municipais, para empresas do ramo da construção civil que tenham interesse em participar do Programa Ser Família Habitacional, programa habitacional do Governo do Estado de Mato Grosso (MTPar), conforme específica.

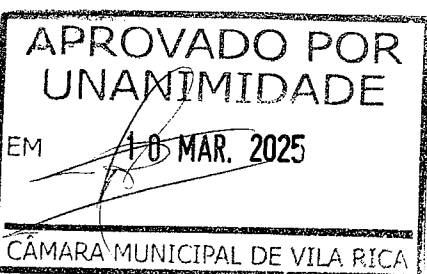
O vereador signatário, nos termos regimentais desta casa, requer à mesa, após ouvido o Plenário, que seja endereçado expediente indicatório ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, no tocante a necessidade de que o Poder Executivo viabilize o encaminhamento de um Projeto de Lei Municipal, no que tange a doação do terreno e isenções temporárias de ITBI, ISS e demais taxas municipais, para empresas do ramo da construção civil que tenham interesse em participar do Programa Ser Família Habitacional, programa habitacional do Governo do Estado de Mato Grosso (MTPar), conforme específica.

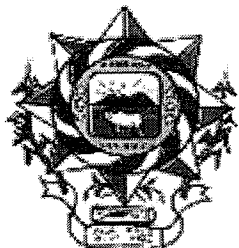
Esse programa visa viabilizar a aquisição da moradia por famílias com renda de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais) através do fomento à produção de empreendimentos em parceria com a iniciativa privada, entes públicos, e da concessão de subsídios pelo poder público, visando facilitar o acesso dos interessados às operações de financiamento concedidas no âmbito do Sistema Financeiro de Habitação – SFH e Programa Minha Casa Minha Vida, do Governo Federal, por meio da redução e/ou supressão do valor devido a título de entrada a ser pago pelo beneficiário final.

O Programa funcionará da seguinte forma:

Ente Público (Município): Doação do Terreno e execução dos serviços de infraestrutura quando for o caso, isenções temporárias de ITBI, ISS e demais taxas municipais;

Empresas do Ramo da Construção Civil: Elaboração e aprovação dos projetos junto ao Agente Financeiro e demais órgãos, contratação da operação de crédito para execução das obras junto ao Agente Financeiro, produção dos empreendimentos habitacionais, legalização dos empreendimentos, o custo inerente às despesas de registro e transferência dos imóveis em favor dos adquirentes que receberem o subsídio da MT PAR.





Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Vila Rica
CNPJ nº. 03.148.327/0001-01

Agente Financeiro (Bancos): Responsável pela concessão do crédito às empresas do ramo da construção civil para a produção dos empreendimentos habitacionais, e pela concessão do crédito à pessoa física para aquisição das moradias;

MT PAR: Fomento à produção de empreendimentos, concessão de subsídio, seleção de empreendimentos, enquadramento dos beneficiários, divulgação dos empreendimentos disponíveis, autorização para a concessão do subsídio financeiro, acompanhamento dos processos individuais de contratação junto ao Agente Financeiro.

Governo Federal: Regulamentação do Programa Minha Casa Minha Vida e cooperação para viabilizar as operações de crédito.

Beneficiários: Cadastro junto ao Sistema Habitacional de Mato Grosso (SiHabMT), Contratação da operação de crédito para aquisição das unidades habitacionais e acompanhar o andamento da concessão do subsídio no SiHabMT.

Portanto, solicito ao Poder Executivo que tome as medidas cabíveis para que possamos viabilizar a realização desse programa que será de suma importância para reduzirmos déficit habitacional de nosso município.

Sendo matéria de relevante interesse dos munícipes, conto com o aval dos colegas na aprovação desta.

Câmara Municipal de Vila Rica - MT, 27 de fevereiro de 2025.

Ver. Clebis Lourenço Pereira

